

DATA DA LEITURA:	26/08/2024	ORGÃO:	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE								
CODIGO	2189 UASG 930404	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	ADMINISTRATIVO nº PBS-PRC-2024/00710	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO nº 250/2024								
ABERTURA	29/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	10.32. PROPOSTA ADEQUADA - 2 (DUAS) HORAS www.gov.br/compras								
VIGENCIA	12 MESES										
LEITURA POR:	JAIRO SOARES										
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO	Obs.	H	P	F	
13.12.1.a)	CONTRATO SOCIAL	X			Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS					
13.12.1.a)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE COMUM LABORATORIO					
13.12.1.c)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
						AFE CORRELATO LABORATORIO					
13.12.2.a)	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO I - 4.1.2.1 - 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS	AMOSTRAS	PODERÁ				
13.12.2.e)	FGTS	X			ANEXO I - 3.1	LOCAL DE ENTREGA: VÁRIOS BAIRROS DO MESMO ESTADO DA PARAIBA	X				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
13.12.2.b)	CERT. FEDERAL	X			7.1.2.e 7.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
13.12.2.c)	CERT. ESTADUAL	X			12.11.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				7.8.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
13.12.2.d)	CERT. MUNICIPAL	X			7.7.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL					
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			7.7.b)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
13.12.2.f)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					PROTOCOLO ()					
13.12.3.b) (2022 e 2023)	BALANÇO	X			6.3.	Nº DO ITEM NO CBPF					
13.12.3.b)	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
13.12.3.a) - 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				11.2.13.2.	APRESENTAR PLANILHA ANEXA COM O VALOR DO ICMS E SEM ICMS	ANEXO III	X			
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO I - 3.3 - NÃO INFERIOR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO				11.2.1.	PROPOSTA VIA 1			X		
13.12.4.b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.11.2. e ANEXO I - 4.1.1	BULA		X			
13.12.4.c)	AFE COMUM - ANVISA	X			11.2.8.2. PAG. 10	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	X				
13.12.4.c)	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I	CÓDIGO CATMAT	X				
13.12.4.c)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
13.12.4.c)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
13.12.4.b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
						7.1. O proponente deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 7.1.1. Valor UNITÁRIO E TOTAL com apenas 02 (duas) casas decimais. 7.1.1.1. No caso de preços (unitários ou totais) com número de casas decimais superior a 02 (dois) dígitos, o(a) Agente de Contratação dar-se-á o direito de adequação dos preços, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo, tanto para preços unitários quanto para preços totais. 7.1.2. Marca. 7.1.3. Fabricante. 7.1.4. Em modelo/versão, preencher nos casos de medicamentos com a quantidade da embalagem de fornecimento. 7.8. Descrição detalhada do objeto, indicando fármaco, conforme Denominação Comum Brasileira (Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999), a concentração do fármaco, a forma farmacêutica, a via de administração e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável ou não para as apresentações em comprimido.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
						10.6. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, sendo que o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo). Iniciada a etapa competitiva, os proponentes deverão ir ao encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro. 10.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 13.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. 1.2 O julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas no VALOR POR ITEM;					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					11.1. A proposta final do licitante arrematante deverá ser encaminhada no prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, através da funcionalidade “convocar anexo”, e deverá: 12.2. A proposta adequada/atualizada deverá ser enviada no sistema juntamente com a Declaração Unificada (Anexo II, do Edital).					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR PREÇO E PREÇOS IMPUNITIVOS					
13.12.4.a)	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
13.12.4.a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
13.12.4.a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X			
	CERTIDÃO DO CEIS				12.2.	UNIFICADA	ANEXO II	X			
	CERTIDÃO DO CNH										
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS										
	CERT. DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
13.12.4.c)	LICENÇA SANITÁRIA (ZIP)	X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
						6.10. Quando do cadastro das propostas, as descrições dos materiais/serviços ofertados, deverão ser detalhadas no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. A licitante deverá descrever detalhadamente o material/serviço que está sendo oferecido, vedado a utilização de apenas expressões tais como: “Conforme o Edital”, “Concordamos com o Edital”, entre outras, sob pena de desclassificação o. 12.3. Serão desclassificadas as propostas: a) que, após encerramento da etapa de lances, apresentarem preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentarem preço manifestamente inequívoco, podendo o(a) Agente de Contratação, antes da desclassificação da proposta do licitante que apresentou a proposta ou o lance mais vantajoso, encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao referido licitante, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital; b) que não atendam às exigências do ato convocatório, inclusive, quanto às regras constantes no Termo de Referência, especificações exigidas para os serviços e materiais, ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação o vigente; c) que contiverem preço o ou prestação o dos serviços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.					
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				Esclarecimentos: TELEFONE (83) 3229-9576 e (83) 3229-9585 (solicitar transferência para ramal 9576) E-MAIL licita05@pbsaude.pb.gov.br					
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM	X				RECEB. NOME:	EM:				